

DECRETO Nº 53 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2.019/2.021, e da outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1.997;

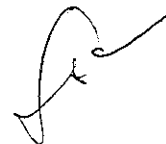
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.870 de 27 de abril de 1.998;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357 de 02 de agosto de 2.010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2.015 que aprovou o novo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2.019/2.021:



I - Titulares:

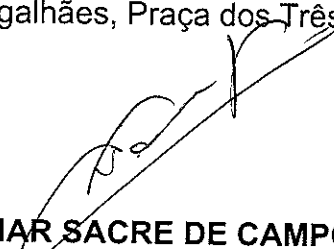
1. Presidente – Silvio Eugênio Fernandes
CPF: 317.017.018-04
2. Membro – Fernando Dias
CPF: 892.956.091-15
3. Membro – Amilcar de Barros Silva
CPF: 855.150.001-53
4. Secretária – Membro – Eduardo Henrique Barros Provatti
CPF: 857.002.311-15

II - Suplentes:

1. Nanci Martins Fontoura
CPF: 415.426.901-10
2. Ademir Augusto Monteiro Arruda Júnior
CPF: 002.199.631-85
3. Vanessa Souza Lara Pinto
CPF: 045.519.461-09
4. Emanuelle de Souza Nina Gomes
CPF: 024.250.791-30
5. Claudio José da Silva
CPF: 543.881.398-15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 13 de Setembro de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Setembro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº53 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.019.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2.019/2.021, e da outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.870 de 27 de abril de 1.998;

CONSIDERANDO a Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2.010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2.015 que aprovou o novo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Várzea Grande, para o Biênio 2.019/2.021:

I - Titulares:

1. Presidente – Silvio Eugênio Fernandes CPF: 317.017.018-04
2. Membro – Fernando Dias CPF: 892.956.091-15
3. Membro – Amílcar de Barros Silva CPF: 855.150.001-53
4. Secretária-Membro – Eduardo Henrique Barros Provatti CPF: 857.002.311-15

II - Suplentes:

1. Nanci Martins Fontoura CPF: 415.426.901-10
2. Ademir Augusto Monteiro Arruda Júnior CPF: 002.199.631-85
3. Vanessa Souza Lara Pinto CPF: 045.519.461-09
4. Emanuelle de Souza Nina Gomes CPF: 024.250.791-30
5. Claudio José da Silva CPF: 543.881.398-15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 13 de Setembro de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 947/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **30.09.2019 a 09.10.2019**, a servidora **ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES**,

matrícula nº 4740, exercendo o cargo Efetivo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de setembro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 946/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente aos meses de Setembro e Novembro/2019, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
7366	GEOVANE RENFRO DA SILVA	Efetivo/Comissão	2014/2015	09.09.19 a 14.09.19 (06 dias)
17366	GEOVANE RENFRO DA SILVA	Efetivo/Comissão	2015/2016	22.11.2019 (01 dia)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de Setembro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 945/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 18 (dezoito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, a vigorar a partir de **24.09.2019 a 11.10.2019**, ao servidor **MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 335592, exercendo o cargo Efetivo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de setembro de 2019.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº944/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº **893/2019** somente com relação à servidora **ELIZABETH PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 14008, exercendo o cargo Efetivo, de Agente de Apoio dos Serviços do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu **30 (trinta) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a vigorar a partir de **02.09.2019 a 01.10.2019**. Conforme a Portaria nº 893/2019, publicada no Jornal Oficial